INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO/2023 DO CAU/PI

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 385/2023

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art. 33 do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência (Microsoft Teams), dia 25 de julho de 2023, após o assunto em epígrafe, e

Considerando análise da reprogramação orçamentária 2023 do CAU/PI;

Considerando que a reprogramação orçamentária 2023 foi elaborada conforme as diretrizes aprovadas pelo CAU/BR;

Considerando a Deliberação 024/2023 da CFAAPE-CAU/PI, de 19 de julho de 2023;

DELIBEROU:

1. Aprovar a Reprogramação Orçamentária do Plano de Ação de 2023.;

2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências.

Teresina, 25 de julho de 2023

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO:14882936000106

Assinado de forma digital por CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO:14882936000106
Dados: 2023.07.25 15:29:52 -03'00'

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente do CAU/PI